PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

2

Of. 191/77. Cambará em, 18 de abril de 1.977.

Encaminhe-se à Comissão
de Justiça e Redação
Em 18-4-1977

Presidente

Lº Secretário

Excelentíssimo Senhor
ALVARO AVILA SANCHES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
CAMBARÁ - PARANÁ

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Excelência e demais Edís dessa nobre Casa, o Projeto de Lei nº. 012/77, para que o mesmo seja verificado e aprovado em carácter de urgência pela Câmara de Vereadores.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

- Sebastíão Pereira da Silva -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EST. DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

21

PROJETO DE LEI Nº.012/77

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a atender o pedido do senhor Prefeito Municipal de Santo Antonio da Platina, no sentido de deslocar o caminhão irrigador de nossa Prefeitura para prestar serviços naquela cidade no período de realização da "V EFAPI".

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal de Cambará, Estado do Paraná, autorizado a atender o pedido do senhor Prefeito Municipal de Santo Antonio da Platina, no sentido de deslocar o irrigador da Prefeitura Municipal, para prestar serviços de irrigação no período de realização da "V EFAPI" daquela cidade, que será de 23 de abril a 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de abril de 1977.

- Sebastião Pereira da Silva -

= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

EST. DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais Edís dessa nobre Casa, o Projeto de Lei nº. 012/77, que tem por objetivo, obter autorização desse Legislativo, para a deslocação do nosso caminhão irrigador até a cidade de Santo Antonio da Platina, a fim de prestar serviços na referida cidade, durante a realização da "V EFAPI", que será no período de 23 de abril a 1º de maio do corrente ano.

Outrossim, informamos que as despesas de mantenção do veículo e de motorista, serão por conta da Comissão Organizadora do evento.

Senhor Presidente e senhores Edís, o pedido de aprovação em carácter urgente do presente Projeto de Lei, prende-se ao fato, de que o prazo de início da referida V EFAPI estar bem próximo.

Pois, senhor Presidente e senhores Edís, sendo este um pedido de Município para Município, e sabedor que somos que entre nos deverá haver uma perfeita harmonia, achamos de justiça a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de abril de 1977

- Sebastião Pereira da Silva -

= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EST. DO PARANÁ